Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente convidou o Senhor Cássio Macedo para breve explanação de Projeto a ser deliberado. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nºs 042, 043/2024, de autoria do Vereador Claudimar, nº 044/2024, de autoria do Vereador Ozanan. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar n. 008.2024 que "Altera a Lei Complementar N.º 02, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 008/2024 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 009/2024 que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nºs 042, 043/2024, de autoria do Vereador

Claudimar, nº 044/2024, de autoria do Vereador Ozanan, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei Complementar n. 008.2024 que "Altera a Lei Complementar N.º 02, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e da outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei n. 008/2024 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria absoluta. Em 1º discussão Projeto de Lei n. 009/2024 que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores Ane Rose e Tiago. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 25 de março de 2024.